



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Toni Russo

INDICAÇÃO Nº 08/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja ofertado transporte público gratuito, através da Secretaria Municipal de Saúde, para os munícipes que estejam em tratamento e necessitem chegar ao Centro de Hemodiálise aos sábados.

JUSTIFICATIVA

Na Constituição Federal de 1988 (CF/88), a saúde é um direito fundamental de todos e um dever do Estado, garantido por políticas sociais e econômicas para reduzir riscos e assegurar acesso universal e igualitário a ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Conforme o art. 196 da CF, os municípios são responsáveis pela atenção básica e pela execução das ações e serviços de saúde, integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como princípios a universalidade, integralidade e equidade, com responsabilidade solidária entre os entes federados para garantir o acesso e o tratamento adequado.

Assim sendo, ofertar o transporte até o Centro de Hemodiálise também os sábados é fundamental para garantir o acesso humanizado e contínuo ao tratamento, especialmente para quem não tem condições financeiras ou de mobilidade, e consequentemente assegurar a saúde e bem estar da população.

Portanto, objetivando alcançar a saúde e igualdade social, tem-se a presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

TONI RUSSO
Vereador Autor